



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja implantado um sistema de contêineres de lixo exclusivo para os estabelecimentos comerciais do município, de modo a organizar e melhorar a coleta de resíduos sólidos nessas áreas.

Justificativa:

A medida visa atender à crescente demanda por uma destinação mais adequada dos resíduos sólidos produzidos pelos comércios locais. A instalação de contêineres apropriados contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, evitando o acúmulo de lixo nas calçadas, a ação de animais e o entupimento de bueiros.

Além disso, a adoção desse sistema irá promover mais higiene, eficiência na coleta pública de lixo, e melhores condições sanitárias, especialmente em regiões de maior movimentação comercial.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIFE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PSD

APROVADO